



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/064/95, em 25 de setembro de 1995.

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em 1º votação:

Aprovado por unanimidade

EM 02/10/95

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Cópia aos Vereadores Sebastião Amorim, Benjamim Fortunato Lopes, Paulo Giro Raymundo, Geraldo Braga, Caldas e Jannário Noveli Guimarães.

Ubá, MG, 25/09/95

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 056/95

"Autoriza o Município a celebrar Termo de Permissão de Uso com Móveis Noveli Ltda".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 035, de 22.09.95, o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "autoriza o Município a celebrar Termo de Permissão de Uso com Móveis Noveli Ltda".

2º)- A presente Permissão de Uso contempla um imóvel público, caracterizado como galpão industrial, localizado à Av. Olegário Maciel, 1.427, no Bairro Industrial;

3º)- A presente Permissão de Uso seria a título gratuito e vigorando por 06 (seis) meses, destinado a socorrer a indústria de Móveis Noveli Ltda., que foi recentemente destruída por um incêndio;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente, sendo elogiável a atitude do Executivo em contribuir para a recuperação de uma indústria de nossa cidade.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular

EM 02/10/95

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara